



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1582 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, um crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), conforme se especifica a seguir:

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.31.1012-105 – Atividades do Legislativo Municipal

10– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

01.001– Recursos do Tesouro (Descentralizado).....R\$ 22.000,00

20-3.1.90.13.00.0 0 - Obrigações Patronais

01.001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)..... R\$ 2.000,00

60 – 3.3.90.39.00.00 – O.Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

01.001-Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto serão oriundos de cancelamento de parte da seguinte dotação orçamentária a seguir especificada:

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101 – CÂMARA MUNICIPAL

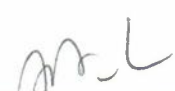
01.031.01011-107 – Construção da sede da Câmara Municipal

000070 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01.001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 26.000,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL